



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 133/25, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA NOEMI KAFEJ ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **NOEMI KAFEJ ANTONIO**, Membro do Conselho Tutelar, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10.01.24 a 09.01.25 e o período de gozo a contar de 18/02/25 A 09/03/25.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 08 a 17/02/2025, da Servidora **NOEMI KAFEJ ANTONIO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal de Administração